

138

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., representada pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **JOSÉ BENEDITO AFONSO**, portador da cédula de identidade nº 3.506.680 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 040.490.988-49, e de ora em diante designado **LOCADOR**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 43.496/2010, **PRORROGAR**, a partir do seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Major Acácio, nº 48, Independência, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Arquivo Geral da Municipalidade, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 19.11.2010, por mais **12 (doze) meses**, **ADITANDO** o caput da Cláusula Terceira, a qual passará a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 12.503,44 (doze mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 50296-0, agência nº 3154-2, Banco Bradesco, em nome de José Benedito Afonso, CPF 040.490.988-49, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 230100.339036.041227001.2311, fonte 01, código de aplicação 1100000.

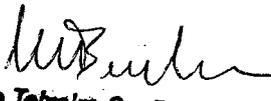
É para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


LOCADOR


LOCATÁRIA

Testemunhas:


Felipe Dehon do Prado
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 31660


Milena Teixeira Coelho Berton
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.391-0